



PORTARIA Nº 700/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR - da Função Gratificada de **Diretor Escolar** os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
20035	Adeilson Valério da Silva	Professor
2001127	André Galdinho Fidélis	Professor
2002055	Cibelly Barboza Oliveira	Professor
2002043	Giselda Porfírio de Carvalho	Professor
2002031	Jaiza Nogueira Angelino Vilela	Professor
2004243	Joara Martins Soares	Professor
95239	Josefa Rosângela Pereira Ávila	Professor
2007153	Josimar Melquiades Cabral	Professor
2009516	Kaliane Macêdo Araújo Melo	Professor
88025	Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito	Professor
2009515	Letícia Matos Cavalcante Miranda	Professor
95249	Marcia Giane Enéias D. Barros	Professor
20051	Maria Cristina Alves	Professor
2001101	Maria Cristina Feitosa da Silva	Professor
20059	Maria Ediane Veiga da Silva	Professor
2008096	Maria Lucialda Alves Viana	Professor
2001102	Otília Natália Cavalcante Almeida Ferro	Professor
95113	Rosineide Pereira	Professor
2008139	Simone Cavalcante de M. Araujo	Professor





2002034	Suely Tenório Cavalcante	Professor
96007	Valdira Cordeiro de A. Tenório	Professor
2008094	Wilka Aparecida Rodrigues Bezerra	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de Dezembro de 2023.



João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de Dezembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública